



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

PORTARIA N.º 182/2024.

Jakson de Oliveira Rios Junior, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Fevereiro/2022**, a servidora Sr<sup>a</sup>. **SIDNEIA APARECIDA GABARDO NENEVE DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2024.

**REGISTRE-SE;**

**PUBLIQUE-SE;**

**CUMpra-SE.**

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)